



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 1271/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ –** Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **Acordo de Cooperação Técnica**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.008826/2019-14**, do qual seguem os dados abaixo:

**Processo nº:** 23479.001149/2019-11;

**Acordo de Cooperação Técnica:** 008/2019;

**CNPJ:** 01.613.321/0001-24 ;

**Partícipe:** Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

**Objeto:** A implantação do Polo de Ensino, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Inovação de Canaã dos Carajás - PEPETI Canaã dos Carajás, tendo como principal meta o desenvolvimento de atividades acadêmico-pedagógicas voltadas à difusão e consolidação do ensino superior na região, a partir de práticas que articulam as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador e Vice-Coordenador de **Acordo de Cooperação Técnica**:

**COORDENADOR:** ELIAS DA SILVA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 2385527;

**VICE-COORDENADOR:** MACLEM ERANE GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1216632;

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 09 de agosto de 2019.

**Maurílio de Abreu Monteiro**  
Reitor